

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
Setorial

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 12

Novembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.967,16 ///ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 344,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
339093-0123.023 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010001	11.967,16
	Soma da Unidade:	<u>11.967,16</u>
	Total:	<u>11.967,16</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

33211 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2125 ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010001	11.967,16
	Soma da Unidade:	<u>11.967,16</u>
	Total:	<u>11.967,16</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2017

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO